



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

DESPACHO SJAM-DIREF

01. AUTORIZO a participação dos servidores lotados na Seção de Pagamento de Pessoal (SEPAG), a saber: **Marisa de Aquino Garcês Amorim**, matrícula AM34203, Supervisora da SEPAG; **Edneide Freitas Martins Schaeken**, matrícula AM19503, Técnica Judiciária; e **João Victor Medeiros Garcês**, matrícula AM8500044, Técnico Judiciário, no curso **“Inteligência Artificial para a Seção de Pagamento de Pessoal: da Automação à Redação Assistida”**, a ser realizado na modalidade presencial, na sede desta Seção Judiciária, no período de 19 a 23 de outubro de 2026, das 8h30 às 11h, nos dias 19, 20, 21 e 22/10, e das 8h30 às 11h30, no dia 23/10, totalizando carga horária de 13 (treze) horas-aula, conforme previsto no Documento de Formalização da Demanda – DFD (Id. 25925869), no Termo de Referência (Id. 25955781) e no Pedido de Aquisição de Material/Serviço – PAM (ID 25977238);

02. Em consequência, AUTORIZO a contratação da empresa **ACADEMIA DE INTELIGÊNCIA JURÍDICA APLICADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.335.409/0001-04, por inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, conforme consignado nas Informações SEDER/NUCGP/SECAD (Id. 25955787), SECOM (Id. 25977578) e SEPLO (Id. 25981335), bem como AUTORIZO a emissão da respectiva nota de empenho no valor de **R\$ 5.028,53 (cinco mil e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos)**, conforme Proposta (Id. 25925852);

03. AUTORIZO, por fim, o pagamento da despesa, desde que atendidos todos os requisitos legais e administrativos pertinentes, nos termos dos arts. 62 a 64 da Lei nº 4.320/1964;

04. Encaminhem-se os autos ao NUCAD/SEPLO/SEOFI/SECOM, para adoção das providências cabíveis, no âmbito de suas respectivas competências, e ao NUCGP/SEDER, para ciência dos participantes e adoção das demais providências correlatas.

Manaus/AM, data da assinatura eletrônica.

Alan Fernandes Minori
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Alan Fernandes Minori, Diretor do Foro**, em 05/10/2026, às 22:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25997976** e o código CRC **5A79EFE9**.

